

Edital II

Regime Suplementar de Trabalho

A SECRETÁRIA DE MUNICÍPIO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº5189/2009, art.42, TORNA PÚBLICO aos **professores da Rede Municipal de Ensino**, que há vagas para Regime Suplementar de Trabalho nos termos do Art.24, Lei Municipal nº4696/03.

1. DAS ÁREAS A SEREM ATENDIDAS:

1. Professor de Ensino Fundamental Anos Finais – Artes;
2. Professor de Ensino Fundamental Anos Finais – Ciências
3. Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais;
4. Professor de Educação Infantil.

2. REQUISITOS PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES:

Para habilitar-se ao Regime Suplementar de Trabalho, o professor da rede municipal de ensino deverá:

- Ter disponibilidade de horário no turno onde houver necessidade de serviço;
- Ter habilitação para a função pretendida.

3. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

Maior tempo de serviço no município.

4. REMUNERAÇÃO:

Os professores perceberão a remuneração conforme o plano de carreira, disposto na Lei 4696/03.

5. DO LOCAL E DO PRAZO DE INSCRIÇÃO:

A inscrição dar-se-á através do preenchimento da FICHA DE INSCRIÇÃO (em anexo), que deverá ser entregue na Secretaria de Município de Educação, situada na Venâncio Aires nº2277, 7º andar, no **período de 03/08/2016 a 10/08/2016**.

6. DOS RESULTADOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

Os servidores habilitados no processo de seleção serão informados através de publicação no site www.santamaria.gov.br ou convocados para eventuais esclarecimentos.

7. DO ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS:

A Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa e a Secretaria de Município de Educação, a partir da publicação deste Edital, colocarão à disposição dos servidores interessados, para esclarecimentos de eventuais dúvidas, os TELEFONES 3921.7017 e 3921.7257.

Santa Maria, aos dois (02) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (2016).

Silvana Costabeber Guerino
Secretária de Município da Educação
Portaria nº 296/2015



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE EDUCAÇÃO
FICHA DE INSCRIÇÃO**

NOME:	
MATRÍCULA(S):	
ÁREA DE ATUAÇÃO:	
ESCOLA DE LOTAÇÃO:	
DATA DE NASCIMENTO:	
IDADE:	
RG:	
CPF:	
SEXO:	
ESTADO CIVIL:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
BAIRRO:	
CIDADE:	
CEP:	
TELEFONES:	

DISPONIBILIDADE DE: (...) 10h (...) 20h

Santa Maria...../...../.....

.....
Assinatura do Candidato